

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso n.º 2147/2014

**Alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira
Vilamoura — Vila Real de Santo António**

Nuno Lacasta, Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., torna público que, pelo Despacho n.º 1128/2014 de 23 de janeiro de 2014, do Sr. Secretário de Estado do Ambiente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, foi determinada a elaboração da alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura — Vila Real de Santo António (POOC), a qual foi cometida à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

O prazo de elaboração da referida alteração é de 4 meses.

A alteração do POOC visa a prossecução dos seguintes objetivos:

a) Avaliar as opções contidas nos planos de praia relativamente a tipologias dos apoios de praia, equipamentos e apoios balneares, seu dimensionamento e localização, considerando a experiência de implementação do POOC e a evolução do contexto regional;

b) Avaliar as opções contidas nos planos de praia relativamente a acessos e estacionamento, considerando a experiência de implementação do POOC, a evolução do contexto regional e a titularidade das parcelas de terreno em causa;

c) Garantir uma maior flexibilidade nas soluções propostas nos Planos de Praia no que se refere, nomeadamente, à localização dos apoios de praia, por forma a otimizar-se a gestão em função do contexto local, do risco existente e das alterações sazonais e interanuais dos respetivos areais;

d) Reavaliar a necessidade de reclassificação de praias, no decurso da elaboração de estudos específicos.

Podem os interessados formular sugestões bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, devendo fazê-lo por escrito no prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, remetendo-as à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.,/Administração da Região Hidrográfica do Algarve, Rua do Alportel, n.º 10, 8000-293 Faro ou através de correio eletrónico para o endereço: arhalg.geral@apambiente.pt

31 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

207588984

Aviso n.º 2148/2014

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, faz público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., publicitado no *Diário da República* n.º 106, 2.ª série, de 3 de junho de 2013 (Aviso n.º 7228/2013), na BEP de 1 de julho de 2013 (Código de Oferta n.º 0E201307/0008) e na página eletrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, resultou para o candidato aprovado a seguinte lista unitária de ordenação final:

Leocádia da Conceição Rosado dos Santos Silva — 15,34 valores;

Faz ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho de 31 de janeiro de 2014 do Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Mais se faz público que a Lista de Ordenação Final se encontra afixada no placard da sede e na página eletrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

3 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

207589591

Declaração de retificação n.º 140/2014**Retificação do Aviso n.º 1025/2014, publicado
no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2014**

Por ter sido publicado com inexistência o aviso n.º 1025/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2014, retifica-se que onde se lê «na sequência da aprovação da Lista

de Diplomados no Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP — 13.ª Edição)» deve ler-se «na sequência de procedimento concursal».

30 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

207589104

Direção-Geral de Energia e Geologia

Despacho n.º 2281/2014

Nos termos do artigo 11.º do Estatuto das Entidades Instaladoras e Montadoras e Definição dos Grupos Profissionais Associados à Indústria dos Gases Combustíveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 263/89, de 17 de agosto, reconheço a ANJE — Associação Nacional de Jovens Empresários, com sede na Casa do Farol, Rua Paulo Gama, em Lordelo do Ouro, no Porto, com número de identificação de pessoa coletiva 501775501, como organismo formador e delego, ao abrigo do n.º 3 do artigo 7.º do mesmo Estatuto, as competências para emitir licenças de técnico de gás e para realizar o respetivo curso de formação, mantendo-se a sua validade enquanto se verificarem os requisitos que estiverem na base da concessão deste reconhecimento.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Cabral*.

307587711

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Despacho n.º 2282/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, e considerando as competências próprias dos dirigentes intermédios de 1.º grau previstas no n.º 1 do artigo 8.º e anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, bem como os termos da deliberação do conselho diretivo do IHRU, I. P., n.º 1593/2012, de 31 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012, e decido:

1 — Autorizar a licenciada Luísa Maria Rodrigues Gonçalves Lima Aparício, diretora, em regime de substituição, da Delegação do Porto (DP), unidade orgânica de primeiro nível do IHRU, I. P., a subdelegar no coordenador, em regime de substituição, do Departamento de Financiamento e Programas do Norte (DFPN), licenciado Augusto José Marques da Costa, as competências por mim subdelegadas e constantes no Despacho n.º 3231/2013, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro.

2 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Gonçalves*.

207588505

Despacho n.º 2283/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, e considerando as competências próprias dos dirigentes intermédios de 2.º grau previstas no n.º 2 do artigo 8.º e anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, bem como os termos da deliberação do conselho diretivo do IHRU, I. P., n.º 1.593/2012, de 31 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012, decido:

1 — Subdelegar na licenciada Lúcia Conceição Ferreira de Sousa, coordenadora, em regime de substituição, do Gabinete de Recuperação de Crédito (GRC), unidade orgânica de segundo nível do IHRU, I. P., na minha direta dependência e do meu pelouro, a competência para, em geral, dirigir o GRC e praticar todos os atos de gestão corrente do mesmo, incluindo assinar a correspondência, o expediente, declarações e outros documentos, com a aposição do selo branco em uso no IHRU, I. P., se for o caso, e, em especial, para:

a) Autorizar e praticar todos os atos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao funcionamento da respetiva unidade orgânica, incluindo as despesas e os pagamentos com locação e aquisição de bens móveis e de serviços e a correspondente contratação e execução, bem como a renovação e a atualização de preços nos termos contratados, até ao valor de 5.000 euros;

b) Autorizar o pagamento, pelo valor global ou em parcelas, de quaisquer despesas cuja realização tenha sido prévia e superiormente

autorizada, até ao limite indicado na alínea *a*) do n.º 4 da deliberação do conselho diretivo do IHRU, I. P., n.º 1.593/2012, de 31 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012;

c) Autorizar ajudas de custo, abonos e quaisquer outros encargos devidos com deslocações em serviço, em território nacional, com exceção do transporte aéreo.

2 — Autorizar o coordenador do GRC acima identificado a subdelegar num dos técnicos superiores daquela unidade orgânica o exercício de todas e qualquer das competências ora subdelegadas durante as suas ausências e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de janeiro de 2014, ficando, como tal, ratificados todos os atos praticados pela identificada dirigente no âmbito dos poderes agora subdelegados desde aquela data.

31 de janeiro de 2014 — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luis Gonçalves*.

207592296

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Secretaria-Geral

Despacho n.º 2284/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 3414/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março de 2013, foi celebrado em 1 de fevereiro de 2014, contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com Maria de Fátima Martins Protásio Batista Marques, colocada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15, da carreira e categoria de técnico superior, com efeitos à data da referida celebração.

3 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral, *Rui Dias Fernandes*.
207590708

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 2285/2014

O Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, prevê a atualização automática do valor da taxa de aprovação de Planos de Gestão de Lamas por aplicação do índice de preços ao consumidor fixado anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Assim ao abrigo do disposto no artigo 23.º - do Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, informa-se que para 2014, o valor da taxa de aprovação de Planos de Gestão de Lamas é de:

3 251€ (três mil duzentos e cinquenta e um euros)

24 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.
207586634

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Despacho n.º 2286/2014

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Investimento de Coimbra, a que se refere a alínea *b*) do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, em conjugação com o artigo 6.º do Despacho n.º 14092/2012, publicado in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro, designadamente através da Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o Júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar aquele cargo o candidato Eugénio Manuel Lopes Rangel.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente pela aplicação da fórmula que traduz os métodos de seleção aos factos apurados, considero que face a tais resultados aquele candidato possui a competência técnica e a aptidão necessárias para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respetivo concurso.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Investimento de Coimbra, o Técnico Superior Eugénio Manuel Lopes Rangel, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 a 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Esta designação produz os seus efeitos a partir da data do presente despacho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de janeiro de 2014. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Eugénio Manuel Lopes Rangel;
Data de nascimento: 1 de dezembro de 1959;
Naturalidade: Oliveirinha, Aveiro;
Residência: Coimbra.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Agronomia (1984), pelo Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa;

Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias de Informação nos Setores Agrícola e Agroindustrial (2002), promovida por INDEG/ISCTE Business School e Instituto Superior de Agronomia.

3 — Funções exercidas:

2012 a 2014: Como Chefe de Divisão de Investimento de Coimbra, designado em regime de substituição com efeitos a partir de 24/10/2012, coordenou as atividades no âmbito do PRODER, Regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas, Regulamento 2080/92, RURIS/FTA e procedeu à divulgação e promoção dos apoios PRODER;

2009 a 2012: Como Técnico Superior na Divisão de Promoção, Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Coimbra (DRAPC) exerceu funções de técnico analista do PRODER;

2007 a 2009: Como Técnico Superior na Divisão de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação do Meio Rural (DRAPC) integrou a Equipa Local de Apoio da ITI — Serras de Aire e Candeeiros e desenvolveu atividades no âmbito dos Produtos Tradicionais de Qualidade;

2004 a 2007: Como Técnico Superior na Divisão de Estudos (DRABL) acompanhou a execução e avaliação de 24 Planos de Ação Medida AGRIS-Ação 8 — Dinamização do Desenvolvimento Agrícola e Rural;

1997 a 2004: Como Chefe de Divisão de Programação, Recolha e Tratamento de Dados (DRABL) coordenou as atividades no âmbito das Estatísticas Agrícolas, Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas e Serviço de Informação de Mercados Agrícolas, destacando-se o Recenseamento Geral da Agricultura 1999, onde foi responsável pela coordenação de uma equipa de cerca de 400 pessoas;

1993 a 1997: Como Chefe de Divisão de Planeamento e Recolha de Dados (DRABL) coordenou as atividades no âmbito das Estatísticas Agrícolas, Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas e Gestão da Empresa Agrícola;

1991 a 1993: Como responsável pela Divisão de Informação de Contabilidades Agrícolas (DRABL) coordenou as atividades no âmbito da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas;

1984 a 1991: Como Técnico Superior na Divisão de Ordenamento (DRABL) (posteriormente Divisão de Informação de Contabilidades Agrícolas) desenvolveu atividades no âmbito da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas, Estudos técnico-económicos, Margens Brutas Standard e Custos de Produção.

4 — Formação profissional:

Frequência de diversas ações nas áreas de recolha e tratamento de informação técnico-económica, análise de investimentos, etc.

5 — Trabalhos publicados e comunicações:

Comunicação “Breve caracterização sócio estrutural da Região Demarcada da Bairrada”, Colóquio “Agricultura da Bairrada, Que Futuro”, Oliveira do Bairro, março 1997;

Comunicação “Evolução técnico-económica das explorações leiteiras no período 1989/1994”, EXPOFACIC, Cantanhede, julho 1996;